

Achados e Perdidos na Rua: O Que Fazer Legalmente Quando Encontrar Documentos e Itens

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 3, 2024



Introdução

Encontrar documentos e itens perdidos na rua é uma situação comum no dia a dia. Muitas pessoas se deparam com carteiras, celulares, chaves e outros objetos deixados para trás por descuido ou acidente. No entanto, nem todos sabem como agir corretamente nesses casos. Neste artigo, vamos esclarecer o que a lei determina sobre achados e perdidos e como proceder

legalmente ao encontrar documentos e itens na rua.

O Que Diz a Lei Sobre Achados e Perdidos

O Código Civil, em seu artigo 1.233, estabelece que “quem quer que ache coisa alheia perdida há de restituí-la ao dono ou legítimo possuidor”. Isso significa que, ao encontrar um item na rua, o cidadão tem o dever legal de tentar localizar o proprietário para devolver o objeto.

Ademais, o artigo 1.234 do mesmo código determina que “o que restituir a coisa achada, nos termos do artigo antecedente, terá direito a uma recompensa não inferior a cinco por cento do seu valor, e para esse efeito fará a sua avaliação, se não houver acordo a respeito”. Ou seja, quem encontra e devolve um item perdido tem direito a uma recompensa de, no mínimo, 5% do valor do objeto.

Como Proceder ao Encontrar Documentos e Itens na Rua

Agora que você já sabe o que a lei diz sobre achados e perdidos, confira o passo a passo de como agir quando encontrar documentos e itens na rua:

1. Tente localizar o dono: Se o item encontrado tiver identificação, como um documento com nome e contato, tente entrar em contato diretamente com o proprietário para combinar a devolução.
2. Leve a uma delegacia: Caso não seja possível identificar o dono, o recomendado é levar o item a uma delegacia de polícia. Lá, será registrada a entrega e iniciado um processo para tentar localizar o proprietário.
3. Aguarde o prazo legal: Se ninguém reclamar a posse do item após 60 dias (prazo estipulado pelo artigo 1.237 do Código Civil), quem encontrou o objeto poderá ficar com ele ou vendê-lo, desde que devolvido o valor recebido

caso o dono apareça.

4. Documente a entrega: Ao devolver o item encontrado, seja diretamente ao dono ou a uma delegacia, é importante obter um comprovante de entrega para resguardar seus direitos e evitar futuros mal-entendidos.

Cuidados e Considerações Finais

Ao encontrar documentos e itens na rua, é fundamental agir com honestidade e boa-fé. Apropriar-se indevidamente de objetos perdidos pode configurar o crime de apropriação de coisa achada, previsto no artigo 169, inciso II, do Código Penal, com pena de detenção de um mês a um ano, ou multa.

Portanto, sempre que se deparar com achados e perdidos, faça a sua parte e siga os procedimentos legais para devolver os itens aos seus legítimos donos. Além de estar cumprindo com seu dever cívico, você estará contribuindo para uma sociedade mais justa e respeitosa.

Conclusão

Encontrar documentos e itens perdidos na rua pode gerar dúvidas sobre como proceder. No entanto, ao conhecer o que a lei determina sobre achados e perdidos, o cidadão pode agir de forma correta e legal. Lembre-se sempre de tentar localizar o dono, registrar a entrega em uma delegacia quando necessário e aguardar o prazo estipulado antes de ficar com o item encontrado. Assim, você estará exercendo seu papel de cidadão consciente e respeitando os direitos de propriedade alheios.